



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.359/0001-53

E-mail - pmi@colnet.com.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 605 – FONE – FAX (44) 3332-1222 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 42 /2015

Sumula: Autoriza o Município excluir-se do Consórcio com o Cisvap

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Prefeito Municipal, autorizado a ratificar a EXCLUSÃO do Município do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP, constituído pelos Municípios de Itaguajé, Santa Inês, Santo Inácio, Colorado, Lobato, Nossa S. das Graças, Paranacity e Jardim Olinda, conforme solicitação formal feita em 20/Octubro/2015, motivada por razões de ordem econômica e financeira.

Art. 2º) Fica o Município autorizado em parcelar o saldo devedor existente com o Consórcio até a data da exclusão.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em 14 de Dezembro de 2.015.


Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

APROVADO(A) EM ___ VOTAÇÃO
POR _____

PRESIDENTE

SECRETARIO

APROVADO(A) EM ___ VOTAÇÃO
POR _____

PRESIDENTE

SECRETARIO

APROVADO(A) EM ___ VOTAÇÃO
POR _____

PRESIDENTE

SECRETARIO